

DECRETO Nº 2.966, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e o art. 5º da Lei Complementar nº. 316, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 316, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 12164/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
TANIKEYL MARTINS NASCIMENTO BALBUENA - CRESS Nº. 3662	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 21ª REGIÃO
EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI - CRP14/02562-7	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO
LUIS MANOEL BEZERRA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ
MÁRCIA CANDIDA SILVA DE JESUS SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE PAGUNG RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA CRISTINA S. L. COELHO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º A presente designação não ensejará vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Tornar sem efeito o Decreto nº. 2.965, de 14 de abril de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

**Código de autenticação: 6f5da0d4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>